



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2019, PRORROGADO ATRAVÉS DA LEI 2588/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **CONVOCÁ-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, PRORROGADO ATRAVÉS DA LEI 2588/2020**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2021, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **20 de outubro de 2021 (quarta-feira)**, conforme **ANEXO I**.

- As atribuições obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, **CASO CONTRÁRIO, NÃO SERÃO ATRIBUÍDAS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.**
- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 03 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 e alterações posteriores**.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no **site www.barrinha.sp.gov.br** e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXO II**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos até o dia **22 de outubro de 2021**.

Barrinha, 18 de outubro de 2021.


MIRELLA ULIAN COIMBRA
Secretária Municipal de Recursos Humanos



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS	FASE
20/10/2021	08h30	Nº 86 ao 97	FASE III – ETAPA VIII – Atribuição Professores de EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - Classificados no Processo Seletivo
20/10/2021	09h	Nº 16 ao 22 e Nº 01 ao 15	FASE III – ETAPA VIII – Atribuição Professores de PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA E LEITURA - Classificados no Processo Seletivo
20/10/2021	09h30	Nº 38 ao 48	FASE III – ETAPA VIII – Atribuição Professores PEI - EDUCAÇÃO INFANTIL - Classificados no Processo Seletivo
20/10/2021	10h	Nº 01 ao 12	FASE III – ETAPA VIII – Atribuição Professores de PEB II – HISTÓRIA E ENSINO RELIGIOSO - Classificados no Processo Seletivo

Obs.: No ato da atribuição, o CANDIDATO deverá apresentar comprovante de Habilitação para o exercício da função.



ANEXO II

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia);
2. Certidão de Nascimento e/ou Casamento (Cópia);
3. RG (Cópia);
4. Título Eleitoral e Comprovante da Última Votação (Cópia);
5. CPF (Cópia);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP (Cópia);
7. 02(duas) fotos 3x4;
8. Atestado de Antecedentes Criminais
(www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
9. Comprovante de Endereço (Cópia);
10. Número de Telefone;
11. Atestado de saúde ocupacional;
12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio;
13. Carteira de Reservista (Cópia);
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função Pública;
15. Documento de habilitação exigido para o exercício da função através da apresentação do diploma/certificado;
16. Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia).

OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

*** Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.**